

Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

CM Paraguaçu Paulista
Protocolo: 028618
Data/Hora: 12/12/2019 15:29:11
Responsável: 87

PARECER Nº 024/19

RELATOR ESPECIAL

Ao Projeto de Lei nº 062/2019

Autor: **Sra. Prefeita Municipal ALMIRA RIBAS GARMS**

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2019, no Departamento Municipal de Agricultura e Abastecimento, Departamento Municipal de Assistência Social e Departamento Municipal de Meio Ambiente, para atendimento das atividades e projeto que especifica.

RELATÓRIO

Nomeada pela Presidência da Casa para analisar e exarar parecer sobre o Projeto de Lei nº 062/2019, relato a seguir, como Relatora Especial, as observações que julgo pertinentes à matéria.

Este Projeto visa obter autorização ao Poder Executivo para abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2019, no valor de R\$ 423.323,37 (quatrocentos e vinte e três mil trezentos e vinte e três reais e trinta e sete centavos), destinados ao:

I - Departamento Municipal de Agricultura e Abastecimento

Atividade 2022, Manutenção Diretoria de Agricultura e Abastecimento, pagamento de despesas com Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. (Contrato FEHIDRO nº 145/2019);

II - Departamento Municipal de Assistência Social

Projeto 1025, Reforma/Ampliação de Unidades Assistenciais, pagamento de despesas com obras e instalações. (Reforma e Adequação do Prédio do Centro de Convivência do Idoso “Maria Almeida Gobbi”);

III - Departamento Municipal de Meio Ambiente

Atividade 2098, Consórcio Intermunicipal de Resíduos Sólidos, pagamento de despesas com rateio pela participação em Consórcio Público. (Contrato de Rateio nº 04/2019).

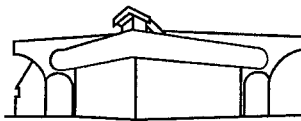
Os recursos para abertura do crédito adicional pleiteado serão cobertos com recursos provenientes do excesso de arrecadação e da anulação parcial ou total de dotações, conforme classificação constante do Anexo II, se enquadrando nos termos do artigo 43, §1º, Incisos II e III da Lei Federal nº 4320/1964.

Em decorrência da abertura do crédito pleiteado, dispõe o art. 3º da propositura a alteração da programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 6.375, de 3 de janeiro de 2019.

Plenário “Vereador Oscar Porfírio Neto”

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19700-000 – Paraguaçu Paulista (SP)

CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: www.camaraparaguacu.sp.gov.br



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Quanto à iniciativa e competência, o Projeto de Lei se enquadra quanto aos aspectos de iniciativa e competência, nos termos do inciso IV, § 3º do art. 55 da Lei Orgânica do Município, combinado com o inciso IV do art. 201 do Regimento Interno e inciso I do art. 30 da Constituição Federal.

Após analisar a matéria e não encontrando vícios que possam impedir sua tramitação, emito **PARECER FAVORÁVEL ao Projeto de Lei nº 062/19**, em conformidade com o posicionamento da Procuradoria Jurídica da Casa, reservando ao Plenário a decisão final.

Palácio Legislativo Água Grande, 12 de dezembro de 2019.

NEIDE APARECIDA TEODORO DE LIMA
Relatora